



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 8º, I, b, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, acionando o **sistema de deliberação remota** instituído pelo Ato Normativo nº 009, de 1º de abril de 2020, ratificado pela Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça, e, tendo em vista o Ato Normativo nº 37, de 29 de setembro de 2020, da Procuradora-Geral de Justiça, que dispõe sobre o Plano de Retorno às Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, **CONVOCA sessão virtual e extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público**, a ser realizada, por meio de solução tecnológica de comunicação telepresencial, no **dia 03 de novembro de 2020, terça-feira, às 09:00 horas**, com a seguinte ordem do dia:

1. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7636/2020.

ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução nº 039, de 23 de abril de 2019, do Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre os critérios objetivos para as promoções e remoções por merecimento dos Membros do Ministério Público.

PROPONENTES: Procuradoras de Justiça Integrantes da Comissão Permanente de Atualização e Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, Conselheiras Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

2. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.32134/2019.

ASSUNTO: Apresentação de Relatório de atividade de curso de Mestrado.

INTERESSADO: Promotor de Justiça Moisés Guarnieri dos Santos

RELATOR: Conselheiro Aivaldo Guimarães Cidade.

3. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.20506/2019.

ASSUNTO: Consulta relativa à obrigatoriedade de ciência ao Conselho Superior do Ministério Público nos casos de prorrogação de prazo de procedimento preparatório.

CONSULENTE: Promotor de Justiça José Vicente Santos Lima.

RELATOR: Conselheiro Ricardo Régis Dourado.

4. PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.01970.0008134/2020-42

ASSUNTO: Regulamentação da Indicação de membro do Ministério Público da Bahia para o Conselho Nacional de Justiça.

PROPONENTE: Procuradora-Geral de Justiça.

5. APRECIÇÃO DE INQUÉRITOS CIVIS E DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

CONSELHEIRA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:

- 5.1. Inquérito Civil nº 167.0.36583/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
- 5.2. Procedimento Ministerial nº 719.9.40652/2020, da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 5.3. Procedimento Ministerial nº 592.9.41494/2020, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 5.4. Inquérito Civil nº 646.0.123599/2013, apenso Inquérito Civil nº 646.0.123574/2013, da 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 5.5. Inquérito Civil nº 676.0.154077/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;
- 5.6. Inquérito Civil nº 152.9.154416/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Lençóis;
- 5.7. Inquérito Civil nº 681.0.68751/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 5.8. Inquérito Civil nº 644.0.208142/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Vitória da Conquista;
- 5.9. Inquérito Civil nº 152.9.154400/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.10. Inquérito Civil nº 003.1.53592/2005, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 5.11. Procedimento Ministerial nº 608.0.207520/2011, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 5.12. Procedimento Ministerial nº 003.0.123389/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;
- 5.13. Inquérito Civil nº 003.0.41698/2009, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 5.14. Inquérito Civil nº 728.0.166852/2009, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz Cabrália;
- 5.15. Procedimento Ministerial nº 677.9.76414/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 5.16. Inquérito Civil nº 003.0.20465/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.17. Procedimento Ministerial nº 003.0.137787/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.18. Procedimento Ministerial nº 003.9.119661/2020, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 5.19. Inquérito Civil nº 674.9.6688/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 5.20. Inquérito Civil nº 702.0.254213/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 5.21. Inquérito Civil nº 704.0.263012/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Macaúbas;
- 5.22. Procedimento Ministerial nº 003.9.111593/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:

- 5.23. Recurso Administrativo nº 646.9.104709/2020, da 2ª Promotoria de Justiça de

Itabuna;

5.24. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 644.9.137782/2020, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;

5.25. Procedimento Ministerial nº 003.9.82344/2020, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;

5.26. Procedimento Ministerial nº 114.9.145120/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios;

5.27. Procedimento Ministerial nº 596.9.79874/2020, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

5.28. Procedimento Ministerial nº 003.9.185805/2018, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

5.29. Inquérito Civil nº 593.0.208179/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;

5.30. Inquérito Civil nº 252.0.195145/2009, da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra;

5.31. Procedimento Ministerial nº 644.9.22279/2019, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;

5.32. Inquérito Civil nº 644.9.192648/2018, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;

5.33. Inquérito Civil nº 647.0.108032/2013, da 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;

5.34. Inquérito Civil nº 056.0.215428/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;

5.35. Inquérito Civil nº 003.9.32792/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.36. Inquérito Civil nº 600.0.263508/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

5.37. Inquérito Civil nº 098.9.218362/2017, da Promotoria de Justiça de Cotegipe;

5.38. Inquérito Civil nº 674.9.212759/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

5.39. Inquérito Civil nº 100.0.142212/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;

5.40. Inquérito Civil nº 592.9.125369/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

5.41. Inquérito Civil nº 167.9.34143/2019, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

5.42. Procedimento Ministerial nº 677.9.126212/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;

5.43. Procedimento Ministerial nº 003.9.108904/2020, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;

5.44. Inquérito Civil nº 592.0.7046/2013, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

5.45. Procedimento Ministerial nº 003.0113058/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;

5.46. Inquérito Civil nº 003.9.166780/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;

5.47. Inquérito Civil nº 719.0.64146/2008, da 2ª Promotoria de Justiça de Seabra;

5.48. Inquérito Civil nº 702.0.223529/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

5.49. Inquérito Civil nº 933.0.186513/2010, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;

5.50. Inquérito Civil nº 597.0.222850/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Valença;

5.51. Inquérito Civil nº 591.0.145888/2009, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.

CONSELHEIRO ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:

- 5.52. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.1173/2020, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.53. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 007.9.127539/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Amargosa;
- 5.54. Inquérito Civil nº 003.9.210767/2018, do Grupo de Atuação Especial para o Controle da Atividade Policial – GACEP;
- 5.55. Inquérito Civil nº 003.9.102964/2020, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.56. Procedimento Ministerial nº 592.9.32713/2020, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 5.57. Procedimento Ministerial nº 593.0.1213/2013, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 5.58. Inquérito Civil nº 597.9.91317/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 5.59. Inquérito Civil nº 152.9.154415/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.60. Inquérito Civil nº 152.9.154418/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.61. Inquérito Civil nº 677.0.234066/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 5.62. Procedimento Ministerial nº 591.9.239305/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 5.63. Inquérito Civil nº 332.9.68811/2020, da Promotoria de Justiça de Tremedal;
- 5.64. Inquérito Civil nº 003.0.20161/2011, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;
- 5.65. Inquérito Civil nº 003.0.112859/2011, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;
- 5.66. Procedimento Ministerial nº 003.0.52870/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.67. Procedimento Ministerial nº 126.0.80815/2008, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 5.68. Inquérito Civil nº 152.9.154388/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.69. Inquérito Civil nº 152.9.154406/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.70. Procedimento Ministerial nº 707.9.12610/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Poções;
- 5.71. Inquérito Civil nº 593.0.78233/2015, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 5.72. Inquérito Civil nº 052.0.173271/2016, da Promotoria de Justiça de Itambé;
- 5.73. Inquérito Civil nº 003.9.216501/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.74. Procedimento Ministerial nº 608.0.33288/2012, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 5.75. Procedimento Ministerial nº 003.9.230026/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.76. Inquérito Civil nº 674.9.78612/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 5.77. Inquérito Civil nº 719.0.187697/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Seabra.
- 5.78. Inquérito Civil nº 647.0.232970/2012, da 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 5.79. Inquérito Civil nº 034.0.210971/2014, da Promotoria de Justiça de Buerarema;

- 5.80. Inquérito Civil nº 646.0.179819/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 5.81. Inquérito Civil nº 674.9.189399/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 5.82. Inquérito Civil nº 003.9.81574/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.83. Inquérito Civil nº 021.0.61830/2016, da Promotoria de Justiça de Barra do Choça.
- 5.84. Inquérito Civil nº 152.9.154389/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.85. Inquérito Civil nº 152.9.154402/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.86. Procedimento Ministerial nº 003.9.225167/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.87. Inquérito Civil nº 003.9.196250/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 5.88. Inquérito Civil nº 598.3.26796/2007, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro;
- 5.89. Inquérito Civil nº 702.2.26319/2004, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 5.90. Inquérito Civil nº 600.9.258423/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 5.91. Inquérito Civil nº 090.0.148150/2013, da Promotoria de Justiça de Itanhém;
- 5.92. Inquérito Civil nº 699.0.141779/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
- 5.93. Inquérito Civil nº 702.9.536168/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 5.94. Inquérito Civil nº 702.0.189307/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina.

CONSELHEIRA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

- 5.95. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 707.9.147656/2020, da 3ª Promotoria de Justiça de Poções;
- 5.96. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.70575/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
- 5.97. Inquérito Civil nº 003.0.97829/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.98. Procedimento Ministerial nº 003.9.10023/2020, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.99. Inquérito Civil nº 108.0.46133/2007, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié;
- 5.100. Procedimento Ministerial nº 696.9.116765/2020, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 5.101. Inquérito Civil nº 657.0.95782/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipiaú;
- 5.102. Inquérito Civil nº 933.0.56818/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 5.103. Inquérito Civil nº 003.0.138339/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.104. Inquérito Civil nº 003.9.104468/2020, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 5.105. Inquérito Civil nº 003.9.108408/2020, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 5.106. Inquérito Civil nº 167.0.228989/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
- 5.107. Inquérito Civil nº 003.9.233780/2019, da 3ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
- 5.108. Inquérito Civil nº 003.0.150094/2015, da Promotoria de Justiça de Itororó;

- 5.109. Inquérito Civil nº 003.9.78737/2020, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 5.110. Inquérito Civil nº 003.9.84226/2020, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 5.111. Inquérito Civil nº 593.9.30623/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 5.112. Inquérito Civil nº 003.9.104865/2020, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 5.113. Inquérito Civil nº 332.0.182415/2013, da Promotoria de Justiça de Tremedal;
- 5.114. Procedimento Ministerial nº 003.9.83407/2020, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 5.115. Inquérito Civil nº 676.2.42143/2004, da 3ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;
- 5.116. Inquérito Civil nº 003.9.24887/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.117. Procedimento Ministerial nº 003.9.119311/2020, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDDEF;
- 5.118. Inquérito Civil nº 692.0.101392/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 5.119. Inquérito Civil nº 003.9.66354/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.120. Inquérito Civil nº 219.9.107840/2017, da Promotoria de Justiça de Guaratinga;
- 5.121. Inquérito Civil nº 003.0.157227/2008, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
- 5.122. Procedimento Ministerial nº 003.1.798/2006, da Promotoria de Justiça de Ibirapitanga.

CONSELHEIRA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP:

- 5.123. Recurso Administrativo nº 596.9.163470/2018, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 5.124. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.102270/2020, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 5.125. Inquérito Civil nº 061.0.14883/2013, da Promotoria de Justiça de Caravelas;
- 5.126. Procedimento Ministerial nº 003.0.200265/2014, da Promotoria de Justiça de Condeúba;
- 5.127. Inquérito Civil nº 592.9.23450/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 5.128. Inquérito Civil nº 646.0.40143/2016, da 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 5.129. Inquérito Civil nº 646.0.109534/2014, da 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 5.130. Inquérito Civil nº 598.9.80147/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 5.131. Inquérito Civil nº 285.0.213704/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde;
- 5.132. Inquérito Civil nº 598.9.209325/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 5.133. Inquérito Civil nº 035.9.153851/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 5.134. Inquérito Civil nº 600.9.167677/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 5.135. Procedimento Ministerial nº 677.9.66576/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 5.136. Inquérito Civil nº 674.9.38802/2020, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 5.137. Inquérito Civil nº 644.9.7123/2018, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;

5.138. Inquérito Civil nº 644.0.33327/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;

5.139. Inquérito Civil nº 029.9.162582/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Macaúbas.

CONSELHEIRA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:

5.140. Procedimento Ministerial nº 705.9.15852/2020, da 4ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;

5.141. Inquérito Civil nº 593.0.44932/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

5.142. Inquérito Civil nº 592.9.144906/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

5.143. Inquérito Civil nº 712.0.95431/2015, do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;

5.144. Procedimento Ministerial nº 035.9.105053/2019, da Promotoria de Justiça de Cachoeira;

5.145. Procedimento Ministerial nº 035.0.31044/2016, da Promotoria de Justiça de Cachoeira;

5.146. Inquérito Civil nº 646.0.21796/2015, da Promotoria de Justiça de Itabuna;

5.147. Inquérito Civil nº 592.9.70754/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

5.148. Inquérito Civil nº 593.9.202982/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

5.149. Inquérito Civil nº 003.9.102965/2020, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;

5.150. Inquérito Civil nº 152.9.154407/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;

5.151. Inquérito Civil nº 702.0.2850/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

5.152. Procedimento Ministerial nº 003.9.71407/2020, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

5.153. Inquérito Civil nº 152.9.154391/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;

5.154. Inquérito Civil nº 003.0.213013/2014, da 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador;

5.155. Procedimento Ministerial nº 704.9.82070/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Macaúbas;

5.156. Procedimento Ministerial nº 003.0.84535/2016, do Grupo de Atuação Especial do Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;

5.157. Procedimento Ministerial nº 608.9.30906/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;

5.158. Inquérito Civil nº 003.9.240338/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.159. Inquérito Civil nº 003.9.140622/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;

5.160. Inquérito Civil nº 003.9.242559/2019 do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

CONSELHEIRO ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

5.161. Procedimento Ministerial nº 003.9.144624/2020, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;

5.162. Inquérito Civil nº 702.0.121399/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

5.163. Inquérito Civil nº 003.9.70240/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;

5.164. Inquérito Civil nº 702.9.92302/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

- 5.165. Inquérito Civil nº 647.9.116325/2017, da 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
5.166. Inquérito Civil nº 003.0.172306/2015, do Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação – GEDHDIS;
5.167. Inquérito Civil nº 003.0.212745/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.168. Inquérito Civil nº 003.1.676/2003, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
5.169. Procedimento Ministerial nº 089.9.54295/2020, da Promotoria de Justiça de Condeúba;
5.170. Inquérito Civil nº 285.9.90156/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde;
5.171. Procedimento Ministerial nº 596.9.113003/2019, da 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
5.172. Procedimento Ministerial nº 597.9.64919/2020, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
5.173. Inquérito Civil nº 608.0.164271/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié;
5.174. Inquérito Civil nº 709.9.30515/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
5.175. Inquérito Civil nº 591.9.48885/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.

CONSELHEIRO RICARDO RÉGIS DOURADO:

- 5.176. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.31223/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos – GEIDEF;
5.177. Inquérito Civil nº 597.0.39526/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
5.178. Procedimento Ministerial nº 681.9.222484/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
5.179. Procedimento Ministerial nº 003.9.84305/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
5.180. Procedimento Ministerial nº 198.9.266552/2017, da Promotoria de Justiça de Nova Soure;
5.181. Inquérito Civil nº 590.0.8977/2012, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
5.182. Procedimento Ministerial nº 003.9.102794/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
5.183. Inquérito Civil nº 646.0.201863/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
5.184. Inquérito Civil nº 025.9.151955/2017, da Promotoria de Justiça de Belo Campo;
5.185. Inquérito Civil nº 600.9.161772/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
5.186. Procedimento Ministerial nº 003.9.181738/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.187. Procedimento Ministerial nº 699.0.140990/2009, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
5.188. Inquérito Civil nº 705.9.139213/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Paulo Afonso;
5.189. Inquérito Civil nº 003.9.40147/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Ilhéus;
5.190. Inquérito Civil nº 167.9.49806/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
5.191. Inquérito Civil nº 167.0.7938/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;



- 5.192. Inquérito Civil nº 003.9.107087/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 5.193. Inquérito Civil nº 003.0.188615/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;
- 5.194. Inquérito Civil nº 003.9.41657/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativo – GEPAM;
- 5.195. Inquérito Civil nº 001.0.106984/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.196. Procedimento Ministerial nº 167.0.87361/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
- 5.197. Inquérito Civil nº 655.0.104640/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Gandu;
- 5.198. Procedimento Ministerial nº 045.0.255922/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 5.199. Procedimento Ministerial nº 003.1.19151/2004, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.200. Procedimento Ministerial nº 003.9.156197/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 5.201. Inquérito Civil nº 003.9.36995/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 5.202. Procedimento Ministerial nº 597.9.65599/2019, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 5.203. Inquérito Civil nº 600.9.40669/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 21 de outubro de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 2724, de 22/10/2020.